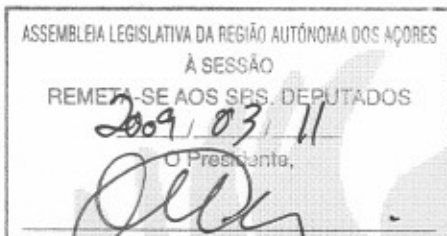




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
737 Procº 54.04.02/46/IX	11-2-2009	SAI-GSRP-2009-525 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-416	11-3-09

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 46/IX – “MAU ESTADO DA FALÉSIA DA ORLA  
MARÍTIMA NA 2ª RUA DE SANTA CLARA, NO CONCELHO DE  
PONTA DELGADA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 46/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A orla marítima de Santa Clara tem sofrido de um processo de erosão que põe em causa a segurança das moradias situadas no lado sul da 2ª Rua de Santa Clara. Face a esta constatação, o Governo Regional assumiu o compromisso de resolver o problema dos moradores, tendo providenciado o estudo da estabilidade da falésia em causa, com vista a avaliação do grau de risco e necessidades de realojamento das famílias ali residentes.

Com base no referido estudo, elaborado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, que definiu três ordens de prioridades de realojamento, a Direcção Regional de Habitação (DRH) centrou a sua acção nas situações classificadas na 1ª prioridade, por serem aquelas que envolviam um maior risco de ruína das edificações.

As situações da 1ª prioridade são as que contam do quadro seguinte:



Nº de porta	Solução	Observações
83	Alojamento noutra residência	Tratava-se da "Casa dos Repatriados", que já se encontra demolida e o acesso foi vedado. Os seus ocupantes foram alojados numa residência da Associação Novo Dia.
85	Aquisição de moradia (em curso)	Os ocupantes encontram-se alojados, transitoriamente, numa 2ª habitação.
87	Aquisição de habitação para realojamento da família (em curso)	Trata-se de uma habitação arrendada, sendo que os proprietários já foram informados, através do seu representante, da intenção da DRH.
101	Aquisição de habitação para permutar com a moradia em risco (em curso)	Foram apresentadas várias alternativas.
101A	Encontra-se em estudo uma solução com os proprietários da moradia em risco	
103	Aquisição da habitação em risco (em curso)	O agregado vai comprar outra habitação. Foram apresentadas várias alternativas.
99	Realojado na Covoada	
81E	Realojado na Covoada	

Acresce salientar que todas as habitações classificadas na 1ª prioridade foram avaliadas e que o respectivo valor foi comunicado aos proprietários.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1001
	Nº 54-06-02
Data:	09/03/99 Nº 46/99